



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL- CAMPUS TIANGUÁ – 2016
RESOLUÇÃO DO CONSUP Nº 037/2016 de 02 de agosto de 2016

Memo Nº 002/2016 – Comissão Eleitoral Local – Campus Tianguá

Tianguá, 06 de setembro de 2016

Ao Presidente da Comissão Eleitoral Central
Franzé Pontes

Assunto: **Resposta quanto aos recursos impetrados quanto à Lista de Eleitores Discentes.**

A Comissão Eleitoral Local do IFCE campus Tianguá, informa que não houve recursos impetrados quanto a Lista de Eleitores Discentes, no âmbito do campus Tianguá.

Respeitosamente,

Cícero Fábio Alves da Silva
Cícero Fábio Alves da Silva
Presidente
Comissão Eleitoral Local